

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO Nº001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E O EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP 37470-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal, Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado o **EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA** inscrita no CNPJ sob o nº 31.503.717/0001-60, com sede na Alameda Professor Mário Neves, nº 265, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, **Padre José Eduardo Pereira**, brasileiro, padre, portador do RG nº 650.876, IPF/PR e CPF nº 205.658.609-68, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, nº 415, Bairro: Centro, Dão João da Barra, no município do Rio de Janeiro, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 6.442/2017, firmam o presente **TERMO ADITIVO** com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica prorrogado em 2 (dois) meses o prazo de vigência da Parceria constante da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 001/2019 a partir de 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente Termo Aditivo .

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03(três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução .

São Lourenço 30 de novembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Padre José Eduardo Pereira
Presidente Educandário Santa Cecília

Testemunhas :

CPF:

CPF: